



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º-:PORTARIA DE N.º17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972:-

ASSUNTO:

Determina retorno as funções.

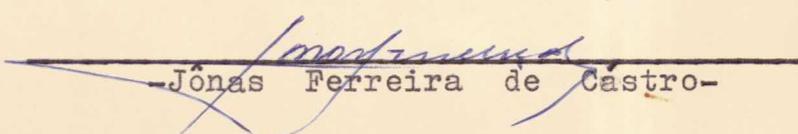
O Cidadão JÔNAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º Determinar ao Sr. BENEDITO JOSÉ DA SILVA seu retorno ao exercício das suas funções como encarregado do MATADOURO MUNICIPAL, devendo cumprir seus deveres quanto ao horário estabelecido para funcionamento daquele Próprio Municipal, bem como colaborar com o Poder Público para uma perfeita fiscalização, apresentando, nos dias de matança, relação específica do gado abatido e respectivos contribuintes.
- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 12 de dezembro de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jônas Ferreira de Castro-

7
D/10